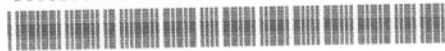


Biblioteca Centro de Memória - UNICAMP



CMUHE015042

GALLACCI, Fábio. Procon dá ultimato: órgão vai as ruas, notifica cinco restaurantes que não cumpriam lei e dá prazo de 10 dias para regularização. Diário do Povo, Campinas, 18 abr. 2000.

Órgão vai às ruas, notifica cinco restaurantes que não cumpriam lei e dá

prazo de 10 dias para regularização

FÁBIO GALLACCI

O Procon decidiu fazer valer a lei que determina cardápio em braile nos restaurantes campineiros e numa blitz realizada ontem notificou os restaurantes Rosário, Éden Bar e Mister Filet, além do Frans Café da rua Barão de Jaguará e do McDonald's da avenida Francisco Glicério. Eles foram notificados com autos de advertência por não terem apresentado a opção. Todos terão um prazo de dez dias para cumprir a lei. Caso a determinação não seja respeitada, a multa será de 500 Ufirs (atualmente, R\$ 532,05). Havendo insistência em não obedecer a determinação, o comércio poderá ter o seu alvará de funcionamento cassado.

A ação surpresa serviu para verificar quem realmente está respeitando a lei número 9.571, de 17 de dezembro de 97, autoria do então vereador Petterson Prado, que determina a opção de cardápios em braile para clientes que tenham deficiên-

cia visual. As lanchonetes Bob's e Giovannetti I, em frente ao Largo do Rosário, foram os únicos locais que estavam de acordo com a lei e ficaram livres de qualquer notificação. Para os que foram notificados, os técnicos ofereceram um serviço da própria Prefeitura, que possui uma impressora para publicações em braile. Os interessados podem entrar em contato no telefone 735-0365. O Centro Cultural Louis Braille também oferece os seus serviços para ampliar o número de cardápios na cidade pelo telefone 255-0764.

Punição vai de multa a cassação de alvará

Mesmo com cinco autuações, os técnicos puderam observar o interesse dos comerciantes em trabalhar respeitando as determinações. "Durante a blitz, sentimos que as pessoas não demonstraram resistência alguma e que desejam cooperar no cumprimento da lei. Todos se mostraram interessados em estar atendendo ao nosso apelo", afirmou Maria Helena Andrade Levy, coordenadora de Proteção Especial do governo municipal.

No caso do MacDonald's, a loja da avenida Francisco Glicério contava com um cardápio afixado na parede, mas a grande utilização acabou danificando o material em que era feito. "Como o cardápio não estava no local durante a nossa visita, eles também receberam o auto de advertência", explicou a coordenadora. "O nosso interesse foi mais de espalhar a conscientização do que propriamente de estar impondo multas aos comerciantes", reforçou.

Dispostos a garantir cada vez mais o respeito às pessoas especiais, sejam portadores de deficiências visuais ou físicas, os integrantes do Departamento da Cidadania pretendem continuar com suas ações de surpresa pela cidade. Até o final desta semana, uma nova blitz vai estar sendo realizada em outro local da cidade para verificar se direito destas pessoas está sendo respeitado. "Além dos cardápios em braile, também vamos conferir a existência de rampas de acesso para deficientes físicos em cinemas e teatros de Campinas", adiantou Maria Helena.



Fiscais do Procon durante blitz ontem: Prefeitura e o Centro Cultural confeccionam cardápios